



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 133/2025**

Concede **30 (trinta)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Fabiane Ceccon**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **30 (trinta)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Fabiane Ceccon, 6082-8, Professora Municipal, Nomeada**, lotada no(a) **SMECD - MDE**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **15/01/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 15 de janeiro de 2025.

  
LHAIS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD